



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1409 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESOLUÇÃO 002/2025-CMAS 1

RESOLUÇÃO 002/2025-CMAS

Institui a comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Governador Edison Lobão do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Governador Edison Lobão (CMAS), no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 017/2017 e considerando, as deliberações da plenária ordinária no dia 24 de fevereiro 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social será composta com as seguintes representações:

I – Poder Público

- a - Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Aline Matildes Ricelle
 - Kelliana de Sousa Oliveira Almeida,
- b - Secretaria Municipal da Educação –
 - Adriana Sousa Monteiro

II - Sociedade Civil

- a - Jaciara Lima Aroucha,

Art. 2º Constituem-se atribuições da Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência, submetendo-o à Plenária do CMAS

II – Definir plano de ação e metodologia de trabalho da Conferência;

III – Elaborar os documentos e instrumentos a serem utilizados na Conferência;

IV – Observar as diretrizes das propostas provenientes da Conferência estadual;

V – Responsabilizar-se pelos documentos finais da Conferência;

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social poderá convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da

Conferência Municipal de Assistência Social de Governador Edison Lobão - MA, quando entender relevante para a consecução das suas finalidades.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Governador Edison Lobão - MA, 12 de março 2025

Aline Matildes Ricelle Silva
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e712fdd599345610526e78a91f66ccb7f378f768
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 14/03/2025 17:44:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e712fdd599345610526e78a91f66ccb7f378f768
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

